

<b>DELIBERAÇÃO 9/2021</b>
<b>PELOURO DA PRESIDÊNCIA</b>
<b>ASSUNTO</b>
Criação das Secções Autónomas da Associação Académica da Universidade de Lisboa

<b>DELIBERAÇÃO</b>
A Direção-Geral deliberou, por _____, aprovar a criação das Secções Autónomas da Associação Académica da Universidade de Lisboa de acordo e nos termos da proposta do Presidente da Direção-Geral.

## **Proposta N.º 9/2021**

Considerando que o artigo 83.º dos Estatutos da Associação Académica da Universidade de Lisboa (AAUL), publicados no Portal do Ministério da Justiça, a 23 de outubro de 2009, estabelece, que por deliberação da Assembleia Magna, e após parecer do Conselho Geral podem ser criadas secções autónomas da Associação Académica da Universidade de Lisboa.

Considerando que, é uma das atribuições da AAUL, promover a realização de atividades culturais, nos termos do artigo 14.º dos Estatutos.

Considerando que, um dos objetivos da atual Direção-Geral é o de relançar a visão integrada da Universidade de Lisboa, salvaguardo o passado histórico da AAUL.

Considerando que, a Direção-Geral durante o atual mandato conseguiu afirmar a AAUL no espaço da Academia da Universidade de Lisboa, com a definição da agenda cultural e programática, trazendo os protagonistas da cultura nacional ao espaço da AAUL, através de várias iniciativas que foram ocorrendo nos últimos meses, mesmo nos tempos pandémicos que o Mundo contemporâneo atravessa.

Considerando que, o trabalho de afirmação do atual mandato, permitirá virar a página de mais um capítulo da nossa história, tendo no horizonte um novo e prospero capítulo de reafirmação da cultura académica.

Considerando que os Estatutos de qualquer organização, para além da sua certidão constitutiva, constituem um documento programático de médio e longo prazo, pelo que imbuídos do juramento de cumprir e fazer o cumprir os Estatutos da Associação Académica da Universidade de Lisboa, importa nesta fase, estabelecer mecanismos organizacionais para que o programa estatutário seja cumprido e continuar a saber transformar a crítica em ação.

Considerando que, tal como foi constatado pelos estudantes da Universidade de Lisboa, mas também e em simultâneo, os próprios Órgãos Sociais da AAUL, das Escolas e da Universidade de Lisboa, a atual liderança deu a máxima importância na preservação das tradições académicas, nomeadamente com a utilização da capa e batina em todas as iniciativas protocolares internas e externas pelo que importa nesta fase estabelecer medidas concretas para recuperar o espírito académico e a união entre os estudantes das várias áreas do saber da Universidade de Lisboa.

Considerando que a secção autónoma dispõe de autonomia administrativa e financeira, será possível tecer em conjunto, em diálogo e em partilha e reencontrar sentidos da nossa tradição académica no seio da Universidade de Lisboa.

Assim proponho o seguinte, à Exma. Direção-Geral:

- 1- Criação da Secção do Fado, Secção de Xadrez, Secção de Escrita e Leitura, Secção de Jornalismo e Secção de Fotografia da Associação Académica da Universidade de Lisboa.

2- Submeter o projeto de estatutos das secções à Mesa da Assembleia Magna, para aprovação da Assembleia Magna.

Centro Académico do Caleidoscópio, 15 de abril de 2021

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO-GERAL,

---

(Hélder de Sousa Semedo)